



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

À Mesa Diretora
da Câmara de Vereadores
Teutônia – RS.

REQUERIMENTO Nº 12/2025

Através do presente, o Vereador Milton Stahlhofer vem requerer, após ouvido o plenário, licença da atividade de Vereador por 30 dias, a partir do dia 01 de novembro de 2025, conforme Artigo 97, II do Regimento Interno.

A licença se justifica para tratar de interesses particulares.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Sala das Sessões da Câmara, 22 de agosto de 2025.

VEREADOR MILTON STAHLHÖFER (XIRU)